

CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO



Proj. de Lei Complementar Nº

3 / 2019

Iniciativa: **MESA DIRETORA**

Ementa:

Extingue CET no âmbito do Poder Legislativo...

DATA INICIAL
00/01/00

DATA FINAL

05/10/21

DIGITALIZADO

1 / 1

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'LAP', is written over a horizontal line. Below the signature, there are several loops and flourishes.



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 03 /2019

Extingue CET no âmbito do Poder Legislativo para ocupante de cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,

DECRETA:

Art. 1º É vedado, no âmbito do Poder Legislativo, o pagamento de Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET para ocupante de cargos de provimento em comissão, salvo quando servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos.

Art. 2º A Lei Complementar n. 63, de 24 de junho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Nova redação para o Inciso IV, do Art. 2º:

“Departamento de Controle Interno” (NR)

II – Nova redação para o caput do Art. 12:

“Art. 12- A Departamento de Controle Interno compete:”

III – A Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão, integrante do Anexo III, fica alterada na forma do anexo único desta Lei.

Art. 3º Fica criado um cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Controle Interno, com vencimento estabelecido no Anexo único da presente Lei e reajustados os vencimentos dos cargos de Assessor Jurídico e Chefe de Gabinete.

Art. 4º O aumento das despesas continuada de pessoal criada pela presente Lei Complementar será compensado pelo incremento da receita no presente exercício e nos dois exercícios seguintes.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

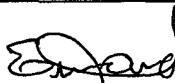
Câmara Municipal de Conceição do Coité, 25 de abril de 2019.

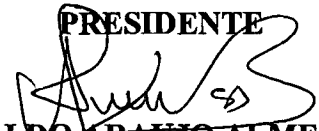
PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO
30/04/2019

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Jessica da Silva Oliveira
Controladora Interna - Portaria nº 1.108/2019



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA


ERNANDES LOPES DA SILVA
PRESIDENTE


IVALDO ARAUJO ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE


ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

ANEXO ÚNICO

ANEXO III – DA LEI COMPLEMENTAR N. 63/2015

**TABELA DE VENCIMENTOS
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Faca reajustados os seguintes vencimentos:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
CHEFE DE GABINETE	01	3.557,41
ASSESSOR JURÍDICO	01	4.220,71

Fica acrescida do seguinte cargo:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
CHEFE DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	01	2.027,11



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

Justificativa

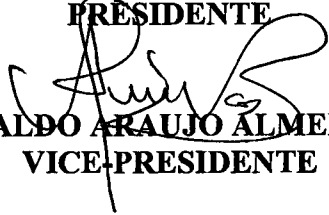
O projeto visa extinguir a CET no âmbito do Poder Legislativo para ocupante dos cargos de provimento em comissão que não sejam servidores efetivos, assim como foi adotado em lei para o Poder Executivo.

A criação do cargo de Chefe de Departamento do Controle Interno visa evitar a delegação de competência utilizada nos últimos quatro anos para esta função.

O Reajuste dos cargos de provimento em comissão de Chefe de Gabinete e Assessor Jurídico visa equiparar os vencimentos destes as funções semelhantes no âmbito do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Conceição do Coité, 25 de abril de 2019.


ERNANDES LOPES DA SILVA
PRESIDENTE


IVALDO ARAUJO ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE


ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA

Nesta data, os membros da Mesa Diretora, reuniram-se extraordinária mente e deliberou desmembrar o Projeto de Lei Complementar n. 02, separando os reajustes dos servidores efetivos que será apresentado sob a forma de substitutivo dos reajustes dos servidores de cargos de provimento em comissão, este apresentado sob a forma de outro projeto de lei complementar pelo qual será extinta a CET para comissionados, na mesma forma que foi extinta para os comissionados do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Conceição do Coité, 25 de abril de 2019.


ERNANDES LOPES DA SILVA
PRESIDENTE


IVALDO ARAUJO ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE


ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO

25/04/2019

E-mail de Câmara Municipal de Conceição do Coité - PLC 03 Extingue CET e dá outras providências Para apreciar

ap



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PLC 03 Extingue CET e dá outras providências Para apreciar

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

25 de abril de 2019

10:56

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité



plc 03 cet reajuste comissionados.doc

229K



CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi autuada como:

Proj. de Lei Complementar

Nº.: **3**

Autoria: MESA DIRETORA

Ementa:

Extingue CET no âmbito do Poder Legislativo...

Certifico que foi apresentada cópia eletromagnética desta proposição.

Em, 25/04/19

Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para apreciação:

Processo enviado para Assessoria Jurídica.

Em, 25/04/19

Coordenação Parlamentar

prolegis

RECEBIDO em 28/04/19

Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para aceitação:

Processo enviado para o Gabinete do Presidente.

Em, 28/04/19

Coordenação Parlamentar

prolegis

DESPACHO

Aceito a Proposição.

Apresentar ao Plenário na Sessão subsequente.

Proposição de iniciativa da Mesa dispensa Parecer.

Publicar pelo prazo legal.

Devolver o processo quando estiver em condições de ser incluso na Ordem do Dia.

Em, 29/04/19

Presidente ERNANDES LOPES DA SILVA

RECEBIDO em 29/04/19

Coordenação Parlamentar

prolegis

CERTIDÕES:

Certifico que o conteúdo da cópia eletromagnética arquivada nesta Coordenação confere com o texto protocolado.

Em, 25/04/19

Coordenação Parlamentar

Certifico que a proposição foi publicada no Diário do Legislativo n. _____

Em, 30/04/19

Coordenação Parlamentar

prolegis



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

PROCESSO LEGISLATIVO: 19

CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO
PROCESSO LEGISLATIVO

TIPO..... **Proj. de Lei Complementar**

NÚMERO DA PROPOSIÇÃO: 3

AUTOR..... **MESA DIRETORA**

EMENTA:

Extingue CET no âmbito do Poder Legislativo...

**EM CONDIÇÕES PARA ORDEM DO DIA
AGUARDA DESPACHO DO PRESIDENTE**

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n. 09

Em, 16 maio, 2019

Nome: Gabinete / Lucia
Assinatura: Lucia
Reany B dos Santos 21/05/19

À Coordenação Parlamentar. Em, 21 105 2019

Assinatura: _____

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n.

Em, ____ / ____ / ____

Coordenação Parlamentar



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

PROCESSO LEGISLATIVO: 19

CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO
PROCESSO LEGISLATIVO

TIPO..... **Proj. de Lei Complementar**

NÚMERO DA PROPOSIÇÃO: 3

AUTOR..... MESA DIRETORA

EMENTA:

Extingue CET no âmbito do Poder Legislativo...

**EM CONDIÇÕES PARA ORDEM DO DIA
AGUARDA DESPACHO DO PRESIDENTE**

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n. 09

Em, 16 maio, 2019

Nome: Gabinete / Leucina

Assinatura: Leucina
Recebi o processo até 21/05/19

À Coordenação Parlamentar. Em, ____/____/____

Assinatura: _____

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n.

Em, ____/____/____

Coordenação Parlamentar

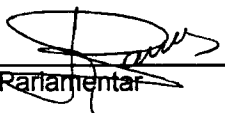
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 19 / 2019

Proj. de Lei Complei Nº 3 / 2019

À Presidência,

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.
Para 1a. Discussão.

Em, 16/05/ 2019


Coordenação Parlamentar

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.

Gabinete do Presidente, ____/____/ 2019

ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi submetida a primeira discussão
na Sessão de: ____/____/ 2019

Secretário da Mesa: _____



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

PROCESSO LEGISLATIVO: **42**

CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO
PROCESSO LEGISLATIVO

TIPO..... **P. de Dec. Legislativo**

NÚMERO DA PROPOSIÇÃO: **2**

AUTOR..... **MESA DIRETORA**

EMENTA:

Altera dispositivo do Código Processo Legislativo

EM CONDIÇÕES PARA ORDEM DO DIA
AGUARDA DESPACHO DO PRESIDENTE

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n. 11

Em, 25 outubro, 2019

Nome: _____

Assinatura: _____

À Coordenação Parlamentar. Em, ____/____/____

Assinatura: _____

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n.

Em, ____/____/____

Coordenação Parlamentar



**CERTIDÃO DA SITUAÇÃO PROCESSUAL DAS
PROPOSIÇÕES EM TRAMITAÇÃO DA
LEGISLATURA 2017/2020**

CERTIFICAMOS para fins Art. 14, X, do Regimento Interno e Art. 26 do Código de Processo Legislativo Certifico, que as proposições abaixo relacionadas encontram-se em tramitação, sem deliberação terminativa:

2017

Projeto de Lei Nº 26/2017, de autoria do Vereador Ernandes, que proíbe festa profana na Praça 08 de dezembro. Comissão de Justiça opinou pelo arquivamento da proposição. Parecer em condição de ser incluso na ordem do dia para **discussão e votação**.

2019

1. **Projeto de Lei Complementar Nº 03/2019**, de autoria da Mesa Diretora , que extingue CET no âmbito do Poder Legislativo. Em condição de ordem do dia para 1ª **discussão**;
2. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2019**, de autoria da Mesa Diretora , que altera dispositivo do Código de Processo Legislativo. Em condição de ordem do dia para 2ª **discussão e votação**;
3. **Projeto de Resolução Nº 14/2019**, de autoria da Mesa Diretora , que altera dispositivo do Regimento Interno. Em condição de ordem do dia para 2ª **discussão e votação**;
4. **Projeto de Resolução Nº 23/2019**, de autoria da Mesa Diretora , que revoga dispositivos da Resolução Nº 127, de 01 de setembro de 2003. Em condição de ordem do dia para 2ª **discussão e votação**;

2020

5. **Projeto de Lei Nº 27/2020**, de autoria do Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, que amplia PAE- Programa de Apoio aos e Estudantes para incluir Bolsa intercambio, DESBRAVANDO CONHECIMENTOS.
Fase de Tramitação: Protocolado
6. **Projeto de Lei Nº 30/2020**, de autoria do Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, que Reconhece no âmbito do Município a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e da outras providências.
Em condição de ordem do dia para 2ª **discussão e votação**;

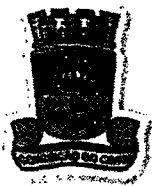


CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Coordenação Parlamentar

7. Projeto de Lei Nº 31/2020, de autoria do Vereador Jeronimo Mendes de Oliveira, que Denomina Praça Anna Clemencia de Oliveira no Povoado do Tabuleiro. Em condição de ordem do dia para 2ª discussão e votação;
8. Projeto de Lei Nº 36/2020, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a Cessão de Uso de Bem Publico Municipal e dá outras providencias. Incluso no período legislativo extraordinário. Tramitando em regime de urgência especial. Indicado relator ad hoc Verador Nego jai. Relator solicitou informações. (prazo de exarar parecer suspenso).
9. Projeto de Resolução Nº 11/2020 , de autoria do Vereador Iêdo Tanajura Cirino, que concede Titulo de Cidadã Coiteense a Srª Tania Maria Tanajura Cirino. Apresentado;
10. Projeto de Resolução Nº 12/2020 , de autoria do Vereador Ernandes Lopes da Silva, que concede Titulo de Cidadão Coiteense ao Sr Cleidivan Amancio de Sousa. Apresentado;
11. Projeto de Resolução Nº 13/2020 , de autoria do Vereador Eriberto Antonio Sergio Filho, que concede Titulo de Cidadão Coiteense ao Sr Antonio Sergio de Abreu. Apresentado;
12. Recurso Contra Ato do Presidente, Protocolo Nº 108/2019 – Despachado para a Presidência para relatoria. Aguardando Pronunciamento do Presidente.

Conceição do Coité, 31 de dezembro de 2020.


Coordenação Parlamentar



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Presidente

19
R

PROCESSOS LEGISLATIVOS

LEGISLATURA 2017/2020

ARQUIVAMENTO

Considerando o que determina o Art. 14, X, do Regimento Interno e Art. 26 do Código de Processo Legislativo Certifico e considerando a Certidão expedida pela Coordenação Parlamentar em 31 de dezembro de 2020, DETERMINO O ARQUIVAMENTO das proposições abaixo relacionadas da legislatura de 2017/2020 que encontram-se em tramitação, sem deliberação terminativa:

2017

Projeto de Lei Nº 26/2017, de autoria do Vereador Ernandes, que proíbe festa profana na Praça 08 de dezembro. **Comissão de Justiça opinou pelo arquivamento da proposição.** Parecer em condição de ser incluso na ordem do dia para **discussão e votação**.

2019

1. **Projeto de Lei Complementar Nº 03/2019**, de autoria da Mesa Diretora , que extingue CET no âmbito do Poder Legislativo. Em condição de ordem do dia para 1ª **discussão**;
2. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2019**, de autoria da Mesa Diretora , que altera dispositivo do Código de Processo Legislativo. Em condição de ordem do dia para 2ª **discussão e votação**;
3. **Projeto de Resolução Nº 14/2019**, de autoria da Mesa Diretora , que altera dispositivo do Regimento Interno. Em condição de ordem do dia para 2ª **discussão e votação**;
4. **Projeto de Resolução Nº 23/2019**, de autoria da Mesa Diretora , que revoga dispositivos da Resolução Nº 127, de 01 de setembro de 2003. Em condição de ordem do dia para 2ª **discussão e votação**;

2020

5. **Projeto de Lei Nº 27/2020**, de autoria do Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, que amplia PAE- Programa de Apoio aos e Estudantes para incluir Bolsa intercambio, DESBRAVANDO CONHECIMENTOS.

Fase de Tramitação: Protocolado

Prato



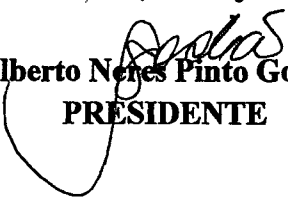
15
R

CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Presidente

6. Projeto de Lei Nº 30/2020, de autoria do Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, que Reconhece no âmbito do Município a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e da outras providencias.
Em condição de ordem do dia para 2ª **discussão e votação**;
7. Projeto de Lei Nº 31/2020, de autoria do Vereador Jeronimo Mendes de Oliveira, que Denomina Praca Anna Clemencia de Oliveira no Povoado do Tabuleiro. Em condição de ordem do dia para 2ª **discussão e votação**;
8. Projeto de Lei Nº 36/2020, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a Cessão de Uso de Bem Publico Municipal e dá outras providencias. Incluso no período legislativo extraordinário. Tramitando em regime de urgência especial. Indicado relator ad hoc Verador Nego jai. Relator solicitou informações. (prazo de exarar parecer suspenso).
9. Projeto de Resolução Nº 11/2020, de autoria do Vereador Iêdo Tanajura Cirino, que concede Titulo de Cidadã Coiteense a Srª Tania Maria Tanajura Cirino. Apresentado; ,
10. Projeto de Resolução Nº 12/2020, de autoria do Vereador Ernandes Lopes da Silva, que concede Titulo de Cidadão Coiteense ao Sr Cleidivan Amancio de Sousa. Apresentado;
11. Projeto de Resolução Nº 13/2020, de autoria do Vereador Eriberto Antonio Sergio Filho, que concede Titulo de Cidadão Coiteense ao Sr Antonio Sergio de Ábreu. Apresentado;
12. Recurso Contra Ato do Presidente, Protocolo Nº 108/2019 – Despachado para a Presidência para relatoria. Aguardando Pronunciamento do Presidente.

PUBLIQUE-SE

Conceição do Coité, 04 de janeiro de 2021.


Adalberto Neres Pinto Gordiano
PRESIDENTE



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que o presente Processo Legislativo
está concluso, com 15 folhas.

Processo Legislativo: 19|2019

Tipo de Proposição: Proj. de Lei Complementar

Número: 3 |2019

Ementa:
Extingue CET no âmbito do Poder Legislativo...

Número de Promulgação: arquivada |2019

Registro: ARQUIVADA

Processo concluso em: ARQUIVADA

ARQUIVE-SE.

Conceição do Coité, 5 janeiro, 2021

Coordenação Parlamentar